

**Ata**  
**Reunião de**  
**Colegiado**

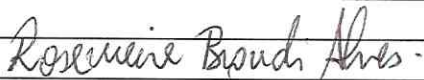
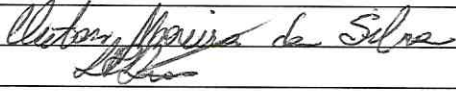


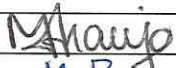
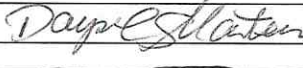

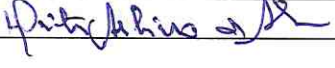
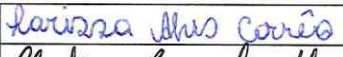
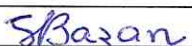
**08/05/2019**

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO COLEGIADO

PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – ICEX – UFMG

08/05/2019 – 13h00 – Auditório 1 – DQ

| COORDENAÇÃO - PPG-Q                             | ASSINATURA  |
|---|---|
| Prof. Hélio Anderson Duarte (Coordenador)       |  |
| Profa. Maria Helena de Araújo (Subcoordenadora) |   |

| MEMBRO TITULAR / SUPLENTE   | ASSINATURA   |
|---|--|
| Prof. Tiago Antônio da Silva Brandão (Titular) Química Orgânica   |    |
| Profa. Rosemeire Brondi Alves (Suplente)                          |  |
| Profa. Cleiton Moreira da Silva (Titular) Química Orgânica        |    |
| Profa. Lucienir Pains Duarte (Suplente)                           |  |
| Profa. Cláudia Carvalhinho Windmöller (Titular) Química Analítica |    |
| Prof. Evandro Piccin (Suplente)                                   |  |
| Profa. Zenilda de Lourdes Cardeal (Titular) Química Analítica     |    |
| Prof. Ricardo Mathias Orlando (Suplente)                          |  |
| Profa. Maria Helena de Araujo (Titular) Química Inorgânica        |   |
| Profa. Heloisa de Oliveira Beraldo (Suplente)                     |  |
| Prof. Hélio Anderson Duarte (Titular) Química Inorgânica          |  |
| Profa. Dayse Carvalho da Silva Martins (Suplente)                 |  |
| Prof. Fabiano Vargas Pereira (Titular) Físico-Química             |  |
| Prof. Willian Ricardo Rocha (Suplente)                            |  |
| Prof. Heitor Avelino de Abreu (Titular) Físico-Química            |  |
| Prof. Tulio Matencio (Suplente)                                   |  |
| Larissa Alves Corrêa (Titular) Discente                           |  |
| Gleiston Gonçalves Dias (Suplente)                                |  |
| Leandro Duarte de Almeida (Titular) Discente                      |  |
| Selma Fabiana Bazan (Suplente) Discente                           |  |

Convidados

---



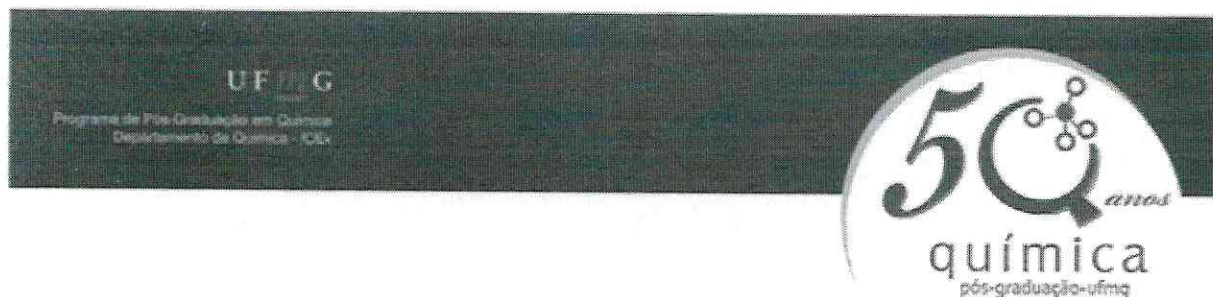
---



---



---



## **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2019.**

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), a partir das 13:00 horas, reuniu-se, no auditório I, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, sob a presidência do Coordenador, Prof. Hélio Anderson Duarte, com a presença dos professores Maria Helena de Araújo, Fabiano Vargas Pereira, Cleiton Moreira da Silva, Heitor Avelino de Abreu, Willian Ricardo Rocha, Dayse Carvalho da Silva Martins, Claudia Carvalhinho Windmüller, Ricardo Mathias Orlando, Rosemeire Brondi Alves, Lucienir Pains Duarte (convidada sem direito a voto), Heloisa de Oliveira Beraldo, Zenilda de Lourdes Cardeal e os representantes discentes Larissa Alves Corrêa, Gleiston Gonçalves Dias e Selma Fabiana Bazan para a reunião extraordinária estendida com pauta única: apresentação, pelas secretárias dos programas de PPG-QUI e PPG-ITB (Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica), da proposta de implantação da jornada de 30 horas semanais para os servidores técnico-administrativos em educação lotados nas secretarias dos programas de Pós-Graduação do Departamento de Química da Universidade Federal de Minas Gerais/ICEx (UFMG). O Prof. Hélio A. Duarte fez uma pequena exposição, apresentando os entendimentos da congregação em relação às propostas de jornadas de 30 horas. O coordenador informou que não é prerrogativa do Colegiado do PPG-Química aprovar ou não a proposta dos servidores. Conforme o Art. 2º da resolução complementar 03/2015, somente o Reitor pode autorizar a jornada especial. Caberá a este colegiado manifestar-se quanto à proposta. O parecer fará parte do processo que seguirá para a Câmara do Departamento de Química. Em seguida, o Prof. Hélio apresentou a seguinte proposta de condução dos trabalhos: **1) Convite às servidoras para apresentar a proposta e responder aos questionamentos do colegiado. 2) Na ausência dos servidores interessados, passar para a discussão da proposta. 3) Encaminhamento do colegiado definindo os argumentos que indiquem sua posição.** A proposta de encaminhamento foi aprovada por unanimidade. **1) Convite aos servidores para apresentar a proposta e responder aos questionamentos do colegiado.** Estiveram presentes as servidoras Lilian Fátima Bréscia, Eni da Conceição Rocha, Natália Gomes Dias e Simone Regina de Luiz Gomes, que apresentaram a proposta e responderam aos questionamentos dos membros do colegiado. **2) Discussão da proposta na ausência das secretárias da PG.** Os membros do colegiado fizeram as seguintes considerações: **a)** Segundo o parágrafo único do artigo 1º da Resolução Complementar 03/2015, a jornada especial deve ser entendida como uma exceção ao regime regular de 40 h semanais e 8 horas diárias, e como uma resposta às necessidades institucionais. **b)** O PPG-Química mantém aberta a secretaria somente no período da tarde há mais de 5 anos, e não houve, nesse período, qualquer reclamação oficial por parte de alunos a respeito do horário de atendimento ao público. **c)** As atividades desempenhadas por cada funcionária são muito específicas e, se aprovada a proposta, haveria descontinuidade no fluxo de informações, com impacto negativo na realização dessas atividades. **d)** O colegiado entende que não existe demanda para o atendimento noturno aos discentes. **e)** O colegiado entende que, ao invés de beneficiar os alunos, a aprovação da proposta iria prejudicar o corpo discente, em razão de um funcionamento menos eficiente da Secretaria. **f)** Com relação às defesas que necessitem de horário estendido, já há uma resolução vigente (01/2019) para as dissertações de mestrado, que prevê que a própria banca examinadora pode designar um membro como secretário(a) para fazer a ata. Uma resolução análoga está sendo elaborada, relativa às defesas de teses. **g)** O envolvimento dos servidores de duas PPGs, PPG-Química e PPG-ITB



(Multicêntrico), como consequência da adoção de horário estendido, causaria dificuldades no trâmite dos processos, pois os dois programas têm características e procedimentos diferentes, atendendo a públicos (discente e docente) bastantes distintos. **Dessa forma, o colegiado (por 12 votos favoráveis e 3 abstenções) entende que não há necessidades institucionais que justifiquem a implantação da jornada de 30 horas semanais para os(as) servidores(as) técnico-administrativos lotados na Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Química.** Nada mais havendo para constar, eu, Hélio Anderson Duarte, coordenador, lavrei a presente ata que foi aprovada pelo Colegiado. Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.

Aprovada em 10/05/2019